



**ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 –
EDMILSON OLIVEIRA**

REFERENTE À PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI
Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Quebrangulo, por intermédio da Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente
ERRATA ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – Edmilson
Oliveira, para promover as seguintes alterações:

1. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I – CATEGORIAS E VALORES

Fica retificada a tabela constante do Anexo I do Edital, passando a vigorar com as
seguintes informações:

Categoria: **Músicos**

- Quantidade de vagas: 12
- Valor da premiação por agente cultural: R\$ 1.500,00
- Valor total da categoria: R\$ 18.000,00

Categoria: **Terreiros**

- Quantidade de vagas: 06
- Valor da premiação por agente cultural: R\$ 1.500,00
- Valor total da categoria: R\$ 9.000,00

2. DO REMANEJAMENTO DOS RECURSOS REMANESCENTES

Em observância ao disposto no item 7 – Remanejamento de Vagas do EDITAL DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – Edmilson Oliveira, fica estabelecido que
o montante de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), correspondente aos recursos remanescentes
decorrentes das vacâncias das categorias previstas no referido edital, será destinado à
execução do **EDITAL COMPLEMENTAR DE APROVEITAMENTO DE
CLASSIFICADOS Nº 002/2026 – EDMILSON OLIVEIRA.**

O referido edital será destinado à premiação dos agentes culturais já inscritos no
Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – Edmilson Oliveira que embora não
obtiveram pontuação suficiente para ocupar as vagas dispostas e não tenham sido





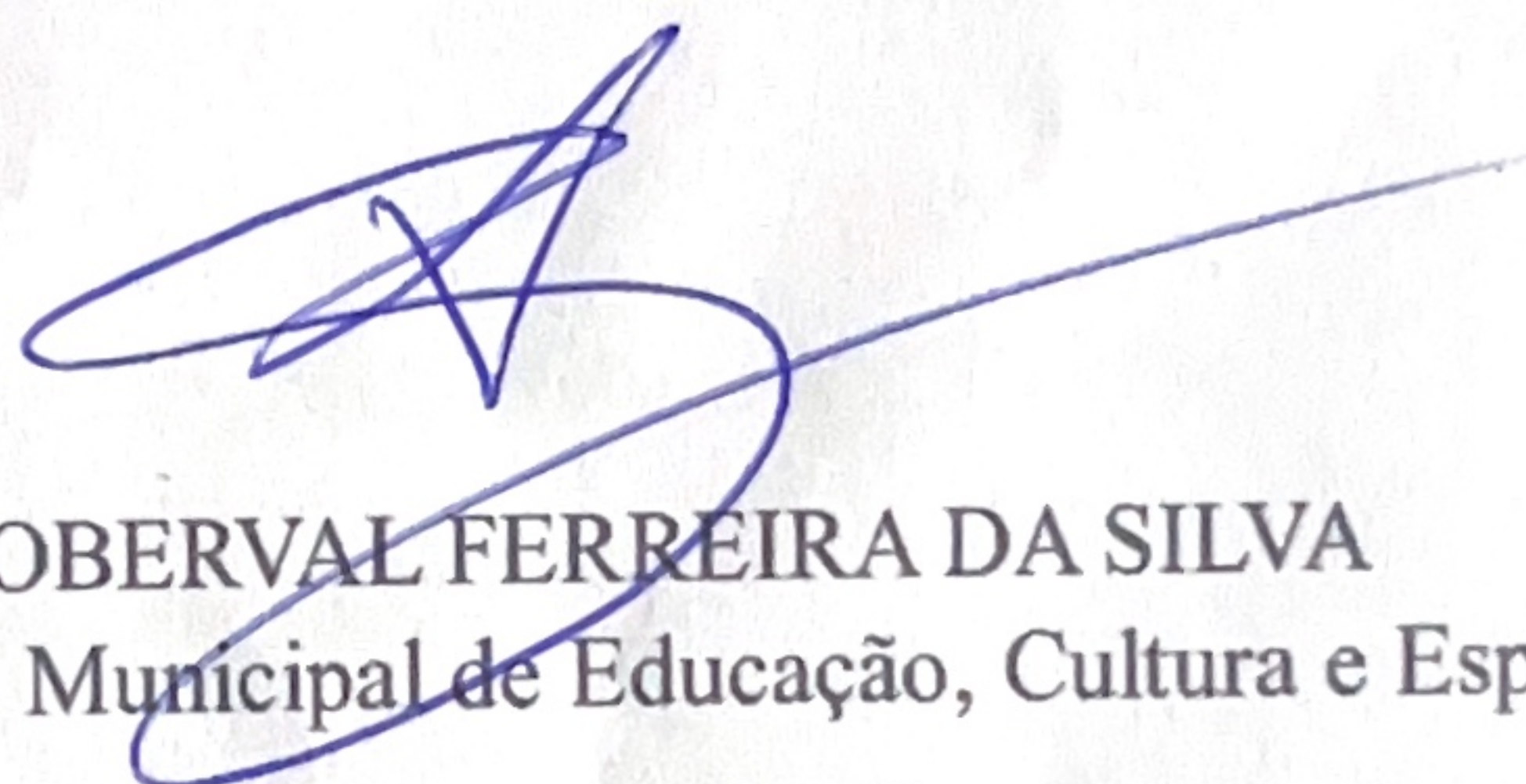
contemplados em razão da limitação orçamentária, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.

O remanejamento dos recursos observa integralmente as disposições previstas no item 7 do Edital nº 001/2026 e tem por finalidade assegurar a plena execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas, condições e disposições constantes do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – Edmilson Oliveira, que não conflitem com a presente Errata.

Quebrangulo/AL, 31 de julho de 2026.



ROBERVAL FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Roberval Ferreira da Silva
Secretário Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Portaria nº 03/2025

